



SEGUNDA RODADA DE NEGOCIAÇÃO

DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2026/2027



A segunda rodada de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2026/2027 entre os sindicatos da Intercecel e a Diretoria da Celesc foi realizada nesta quinta-feira, 13 de agosto. A reunião avançou em determinados pontos, mas também foi marcada pelo adiamento de respostas a diversas cláusulas debatidas.

Logo no início da reunião, os sindicatos reforçaram a cobrança para que a Celesc apresentasse retorno sobre duas das bandeiras de luta da campa-

nha de data-base: a cláusula referente ao quadro de pessoal (e a garantia de emprego) e a que trata dos dirigentes sindicais liberados. As duas cláusulas são importantes para que a categoria possa atuar com tranquilidade, sem receio de perseguições e possíveis demissões, e para que tenham garantia da manutenção da atuação sindical em defesa dos direitos dos celesquianos e da Celesc Pública.

É importante lembrar que as cláusulas finan-

ceiras - como a do reajuste salarial ou do vale-alimentação - ainda não foram debatidas nessas duas primeiras rodadas, pois serão discutidas somente depois do dia 17 de agosto, após divulgação do resultado do processo de revisão tarifária da ANEEL.

A Diretoria sinalizou hoje com a manutenção do quadro de dirigentes liberados, sem a recomposição pretendida na Pauta de Reivindicações da categoria. Após debate entre as partes, a empresa informou que fará um debate interno e que trará resposta nas próximas rodadas.

A reunião de hoje debateu 14 cláusulas e transcorreu, no geral, em um clima de cordialidade. Em determinado momento, contudo, em função da pressão dos sindicatos, o diretor de Administração, Moisés Diersmann, voltou atrás após sinalização de avanço.

Outro ponto que chama a atenção é a quantidade de cláusulas que terão de retornar nas próximas reuniões: das 20 cláusulas debatidas nesta quarta e quinta-feira, 12 terão de retornar para debate.

A próxima rodada está agendada para a próxima quarta-feira, dia 19. É importante que a categoria permaneça mobilizada e atenta aos informes das próximas reuniões.



PAUTA DE 13/08/2026:

CLÁUSULA 31ª - COMITÊ GESTOR DA INOVAÇÃO: Não concede

CLÁUSULA 33ª - ASSISTÊNCIA SINDICAL NAS RESCISÕES: Retorna

CLÁUSULA 34ª - LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES SINDICAIS: Retorna

CLÁUSULA 42ª - VACINAÇÃO: Não concede

CLÁUSULA 45ª - INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA: Retona

CLÁUSULA 48ª - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL: Ok. Mantém redação do Acordo atual

CLÁUSULA 49ª - ATENDIMENTO ASSISTENCIAL: Retorna

CLÁUSULA 54ª - CESTO AÉREO: Ok

CLÁUSULA 56ª - DECLARAÇÕES: Retorna

CLÁUSULA 58ª - MOVIMENTAÇÃO INTERNA: Não concede

CLÁUSULA 59ª - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS: Retorna

CLÁUSULA 60ª - MANUTENÇÃO DE FROTA: Não concede

CLÁUSULA 64ª - HORAS-EXTRAS: Retorna

CLÁUSULA 65ª - SOBREAVISO: Não concede

EXPEDIENTE

Boletim da Intercel é uma publicação da Intersindical dos Eletricitários de Santa Catarina | Jornalistas Responsáveis: Leonardo Contin da Costa (MTE 6550/SC)
Rua Lacerda Coutinho, 149 | Florianópolis/SC | CEP 88015-030 |
Email: sinergiajornal@gmail.com

As matérias assinadas não correspondem, necessariamente, à opinião do informativo.

ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS



@INTERCELS



@INTERCEL.SC